



000151

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.881 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006


Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 45.220/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua São Pedro, Loteamento Cristo Redentor, Bairro do Alto São Pedro, necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de Mitra Diocesana de Taubaté, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC n.º 2.4.029.001.001, a saber:

“Área de terreno situada nesta cidade à Rua São Pedro, onde mede 87,27m, pela direita de quem da rua olha para o imóvel mede 6,60m, confrontando com a Rua Itaverava, pela esquerda mede 6,51m, confrontando com o prédio nº 1.144 da Rua São Pedro e nos fundos 85,00m, confrontando com a área remanescente da Mitra Diocesana de Taubaté, perfazendo no perímetro acima uma área de 520,54m²”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2205A anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto. 



000152

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.844, de 12 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de fevereiro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO

PREFEITO MUNICIPAL

ARQ. SILVIA CARMEM LERCAN RAMIRO

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de fevereiro de 2006.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA

RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

AD-2205A-01